

Cimento Tupi S.A. – Em recuperação judicial

Demonstrações contábeis intermediárias

Períodos findos em 30 de junho de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)

A Companhia apresenta a seguir o resultado do desempenho operacional.

SENHORES ACIONISTAS:

A Cimento Tupi S.A. – Em recuperação judicial (“Companhia”), em atendimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação dos Senhores Acionistas o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativos ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2021.

1 - DESCRIÇÃO DOS NEGÓCIOS

A Companhia tem por objetivo social a fabricação de cimento e argamassas de todos os tipos em suas unidades fabris localizadas em Volta Redonda - RJ, Pedra do Sino - MG e Mogi das Cruzes - SP, a lavra de reservas minerais e aproveitamento das substâncias extraídas na fabricação de cimento, a prestação de serviços de concretagem e a participação em outras sociedades.

2 - MERCADO DE CIMENTO

No primeiro semestre de 2021 a indústria de cimento apresentou um crescimento de 15,8% comparado ao mesmo período do ano anterior. Os principais indutores desse desempenho continuam sendo, a manutenção das obras imobiliárias e a autoconstrução, que ainda desempenha um papel relevante nas vendas de cimento.

3 - DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONSOLIDADO DA COMPANHIA

Receita Operacional

O faturamento líquido da Companhia no primeiro semestre de 2021 foi de R\$237.017 mil, contra R\$144.167 mil no mesmo período de 2020, representando um aumento de 64,40%.

Lucro Bruto e Ebitda

O lucro bruto consolidado da Companhia no primeiro semestre de 2021 foi de R\$60.819 mil, contra um lucro de R\$9.678 mil no mesmo período de 2020. O Ebitda no primeiro semestre de 2021 foi de R\$48.830 mil e no primeiro semestre de 2020 R\$5.588.

(R\$ milhões)	1º semestre de 2021	1º semestre de 2020
Lucro Bruto	60.819	9.678
Despesas com Vendas	(4.990)	(4.901)
Despesas Gerais e Administrativas	(20.667)	(12.943)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(2.982)	(185)
Lucro Operacional*	32.180	(8.531)
Depreciação, Amortização e Exaustão	10.526	10.196
Despesas (Receitas) não recorrentes	24.870	3.743
EBITDA	48.830	5.588

* Antes das despesas e receitas financeiras

DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

A Companhia apresentou neste período despesas no valor de R\$20.667, contra R\$12.943 do mesmo período do ano de 2020, aumento esse influenciado pelas despesas jurídicas.

PASSIVO FINANCEIRO

A Companhia apresentou uma dívida líquida no primeiro trimestre de 2021 de R\$3.713.880 e no mesmo período do ano de 2020 de R\$2.828.061. O aumento da taxa de câmbio e o não pagamento dos juros são fatores responsáveis pelo aumento da dívida em moeda estrangeira.

	1º Semestre de 2021	1º Semestre de 2020
Curto Prazo		
Endividamento Bancário		
Moeda Nacional	136.857	315.188
Moeda Estrangeira	2.976.447	1.925.799
Total	3.113.304	2.240.987
Longo Prazo		
Endividamento Bancário		
Moeda Nacional	207.264	23.119
Moeda Estrangeira	625	930.497
Total	207.889	953.616
Dívida Total (líquida do custo de captação)		
Moeda Nacional	344.121	338.307
Moeda Estrangeira	2.977.072	2.856.296
Total	3.321.193	3.194.603
Disponibilidade	21.389	7.006
Dívida Líquida	3.299.804	3.187.597

4 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL

No dia 21/01/2021 a Companhia protocolou um pedido de recuperação judicial, tendo em vista a necessidade de repactuar suas obrigações com seus credores e preservar as atividades da empresa, o qual foi deferido no dia 22/01/2021.

Em 11/02/2021, a Companhia protocolou na Corte de Nova Iorque um pedido de reconhecimento, perante a referida Corte, de sua recuperação judicial, em curso no Brasil, como processo principal (“main proceeding”) de reestruturação da Companhia, com fundamento no “Chapter 15 of the United States Bankruptcy Code”. Com o reconhecimento da recuperação judicial pela Corte de Nova Iorque, a ação movida na mesma jurisdição por determinados detentores de Notes em face da Companhia ficará suspensa e, se o Plano de Recuperação Judicial da Companhia for aprovado e homologado perante a Justiça Brasileira e aceito pela Corte de NY, suas condições serão obrigatórias e vincularão todos os detentores de Notes, encerrando a ação em curso naquele país.

O Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Companhia foi aprovado pela maioria dos credores, reunidos na Assembleia Geral de Credores realizada em 14 de outubro de 2021. Tão logo homologado pelo juízo, a Companhia realizará os pagamentos aos credores, na forma estabelecida no PRJ.